



233-1

ANTÓNIO RODRIGUES SALGADO, CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO EM DELEGAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS DA MESMA CÂMARA:-----
CERTIFICO, de harmonia com o despacho exarado no requerimento de JOAQUIM FERREIRA PINTO, registado sob o número dez mil setecentos e vinte e um, em vinte e quatro de Abril do corrente ano, que sobre o citado requerimento foi prestada a informação número oitocentos e noventa e dois-N, de vinte e seis do mês corrente, da Divisão de Edificações Urbanas, que é do seguinte teor: _----"Dos nossos ficheiros nada existe em relação ao atestado de habitabilidade para o prédio sito na Rua Brás Cubas nº. 38, dado tratar-se de uma construção antiga e anterior à legislação que criou os atestados de habitabilidade".-----
E, por ser verdade, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada.--
----Porto e Paços do Concelho, vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta e nove.-----

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS,

O CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL,

ATM 00
Ar.
Recebido
TOTAL
Contado

4 pes



ANTÔNIO ROQUEZ SAIBADO, CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
EM DELEGADA DO DIRETOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS DA MESMA CÂMARA:
CERTIFICADO, de harmonia com o despacho exarçado no requerimento de N.º 17.112/1952
EM FAVOR, registrado sob o número dez mil novecentos e vinte e um, em vinte e quatro
do mês de abril do corrente ano, que sobre o citado requerimento foi proferida a re-
solução número oitocentos e noventa e dois, de vinte e seis de maio do mês corrente,
de Divisão de Edificações Urbanas, que é do seguinte teor: "Por ocasião da
construção em relação ao estado de habilitação para o prédio sito na
Rua de Cuba n.º 38, tendo traçado de uma construção antiga e anterior à lei
de habilitação que criou os estados de habilitação".
E por ser verdade, mandei passar a presente certidão que val por assinatura
e fecho e força de Coacelmo, vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta
e nove.

O CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL
[Handwritten Signature]

CONTA

Art. 17.112	150,00
» 17.12	50,00
Selos	— \$
Reembolso ..	— \$
TOTAL ..	200,00
Conferido	—
Req.º Seb. n.º	1512